



Comprovante de Publicação

Nº: **8091**

Identificação: **3603/2011**

Data/Hora Veiculação: **10/11/2011 16:41**

Data Publicação :
11/11/2011

Ato: **DECRETO Nº 24.680/2011**

Assunto: **DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica desafetado da condição de bem de uso e gozo público, passando a integrar a categoria dos bens dominiais, o imóvel de propriedade do Município de Araucária, conforme especifica.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.680/2011
Súmula: ?Fica desafetado da condição de bem de uso e gozo público, passando a integrar a categoria dos bens dominiais, o imóvel de propriedade do Município de Araucária, conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 101 do Código Civil Brasileiro e Processo Geral nº 2745/2009, Art. 1º. Fica desafetado da condição de bem de uso e gozo público, passando a integrar a categoria dos bens dominiais, o imóvel de propriedade do Município de Araucária, referente à Matrícula nº 40.014, de 29 de abril de 2011, antigo traçado da Rua Martins Deda, com a seguinte metragem e confrontação: Área de terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, sito no Bairro Chapada desta Cidade, com 1.932,71m² (um mil, novecentos e trinta e dois metros e setenta e um decímetros quadrados), sendo 716,74 m² de APFV- Área de Preservação de Fundo de Vale, distante 73,00 metros da Avenida das Nações conforme projeto nº 4.870, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 10,85 metros com a Rua Célio José Francheschi; pelo lado direito em vários segmentos de 66,87 metros em linha, 26,55 metros em curva, 15,00 metros em linha, 28,62 metros em curva, 15,00 metros em linha, 47,54 metros em curva, 15,00 metros em linha, e 27,42 metros em curva, totalizando 242,00 metros com o lote ?E-2?. Pelo lado esquerdo em vários segmentos de 59,54 metros em linha, 25,65 metros em curva, 15,00 metros em linha, 16,16 metros em curva, 15,42 metros em curva, 15,00 metros em linha, 41,10 metros em curva, 15,00 metros em linha e 38,52 metros em curva, totalizando 241,39 metros, com os lotes A2-A06, A2-A05, e A2-A01: e finalmente aos fundos em 10,26 metros com o córrego de divisa. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 2745/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretario Municipal De Urbanismo SMAD / DRD / CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.11.10 14:58:06 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR